



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA
ESPÍRITO SANTO
05.110.021/0001-83
DECRETO Nº 0010949/2024
Data 16/09/2024

0001836/2023 do município AGUIA BRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 14.000,00. (quatorze mil reais) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município para o exercício de 2024, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	013013 0412200572 077 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18020000000	14.000,00
TOTAL:				14.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	013013 0412200572 077 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV MATERIAL DE CONSUMO	18020000000	14.000,00
TOTAL:				14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor 16 setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JAILSON JOSE QUITQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI PEREIRA ROSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS LOCAL.

EM 16/09/2024.

SERVIDOR RESPONSÁVEL
MAT. Nº 481